# RESOLUÇÃO CMDCA 010/2022

**Dispõe sobre o repasse de bem financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a entidade não governamental.**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4.650, de 27 de fevereiro de 2013, na forma da Lei Federal 13.019/2017 e Decreto Municipal 11.431/2017,

**Considerando** que a entidade Novo Estilo de Vida "Viver Feliz", em cumprimento à Resolução CMDCA 008/2020 e Cláusula 18ª do Termo de Colaboração 003/2021, disponibilizou ao CMDCA o bem a seguir descrito, adquirido com recursos do FIA: **01 (uma) furadeira/parafusadeira elétrica, marca Bosch;**

**Considerando** o resultado da assembleia realizada em 18/08/2022, favorável ao repasse do bem à entidade Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais;

**Resolve:**

**Art. 1º -** REPASSAR 01 (uma) furadeira/parafusadeira elétrica marca Bosch ao Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais, para atendimento às necessidades apresentadas na execução dos trabalhos desenvolvidos pela entidade, com crianças e adolescentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de agosto de 2022.

HERMINIA HELENA DE MORAIS
Presidente do CMDCA